



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2025 • Ano XX • Nº 4411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA DE
ITIRUÇU
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, CEP 45350-000, Centro, Itiruçu/BA
Telefone (73) 3538-1200 CNPJ 14.198.543/0001-70
E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br www.itirucu.ba.gov.br

DECRETO Nº 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Institui PERÍODO DE RECESSO nas repartições da Prefeitura Municipal de Itiruçu e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itiruçu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o período carnavalesco do corrente ano de 2025, programado para ocorrer entre 28/02 e 04/03/2025, com reflexos em dias próximos, em que serão promovidos diversos eventos festivos e culturais de natureza popular e abrangência nacional;

CONSIDERANDO a reduzida procura por serviços públicos municipais durante o citado período, bem como a necessidade de redução e controle das despesas municipais;

CONSIDERANDO as obrigações e atividades previstas para o citado período:

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído RECESSO nas repartições da Prefeitura Municipal de Itiruçu, Estado da Bahia, durante o período de 28/02 a 05/03/2025, tendo em vista o período carnavalesco do corrente ano de 2025.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste decreto as unidades das áreas de saúde, serviços, segurança e demais que prestam serviços considerados essenciais, nos quais não se admite interrupção, bem como aquelas das áreas de contabilidade, licitação e demais responsáveis por procedimentos inadiáveis, devendo os titulares das respectivas pastas procederem as devidas convocações.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

UBIRATAN MORAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE GUILHERME OLIVEIRA DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias



PREFEITURA DE
ITIRUÇU
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, CEP 45350-000, Centro, Itiruçu/BA
Telefone (73) 3538-1200 CNPJ 14.198.543/0001-70
E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br www.itirucu.ba.gov.br

PORTARIA Nº 088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

*"Dispõe sobre a designação de
GILVÂNIA OLIVEIRA DA PUREZA"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 04, de 04/10/2010, Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Itiruçu, e demais normas aplicáveis ao quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o interesse público municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR GILVÂNIA OLIVEIRA DA PUREZA, titular do cargo efetivo de Professor, para o cargo comissionado de Coordenador do Núcleo de Educação Afro Brasileira e Indígena - NEABI, da Secretaria de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Itiruçu.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

UBIRATAN MORAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTE TEXTO SUBSTITUI
O TEXTO PUBLICADO NA
EDIÇÃO Nº 4394, DE
05/03/2025



PREFEITURA DE
ITIRUÇU
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, CEP 45350-000, Centro, Itiruçu/BA
Telefone (73) 3538-1200 CNPJ 14.198.543/0001-70
E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br www.itirucu.ba.gov.br

PORTARIA Nº 089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de EDIANA GONÇALVES GOMES DOS SANTOS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 04, de 04/10/2010, Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Itiruçu, e demais normas aplicáveis ao quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o interesse público municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR EDIANA GONÇALVES GOMES DOS SANTOS, titular do cargo efetivo de Professor, para o cargo comissionado de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Itiruçu.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

UBIRATAN MORAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTE TEXTO SUBSTITUI
O TEXTO PUBLICADO NA
EDIÇÃO Nº 4394, DE
05/02/2025